



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.23.001



O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFÃO DE AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20(VINTE) LITROS RETORNÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessário tendo em vista que a secretaria não possui saldo suficiente em contrato e que a aquisição se faz necessário para manutenção e a realização dos trabalhos no dia a dia.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) WANDERLEY LIMA DE AGUIAR ME, com sede na RUA JOSE ARTEIRO, 11, PEDRA BRANCA, PACAJUS/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº 03.590.562/0001-20, pelo total de R\$ 2.580,00(DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 2.580,00(DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.


JOAO EUDES FERREIRA ROCHA

Ordenador(a) de Despesas da
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.11.23.001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFÃO DE AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20(VINTE) LITROS RETORNÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS O valor da execução importa no valor de R\$ 2.580,00(DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) .

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

JOAO EUDES FERREIRA ROCHA
Ordenador(a) de Despesas da
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.11.23.001, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFÃO DE AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20(VINTE) LITROS RETORNÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOAO EUDES FERREIRA ROCHA
Ordenador(a) de Despesas da
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.23.001

O(A) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFÃO DE AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20(VINTE) LITROS RETORNÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA(S): WANDERLEY LIMA DE AGUIAR ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.580,00(DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOAO EUDES FERREIRA ROCHA
Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.11.23.001, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE RECARGAS DE GARRAFÃO DE AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20(VINTE) LITROS RETORNÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS foi afixado no dia 24 DE NOVEMBRO DE 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOAO EUDES FERREIRA ROCHA
Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS